



**Gabinete de Conselheiro**  
Conselheiro Valter Albano  
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520  
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

## VOTO

Diante do exposto e no uso da competência a mim atribuída pelo § 3º do art. 90 da Resolução 14/2007, acolho o Parecer Ministerial 3.270/2014 , e **VOTO** pela **homologação** do Julgamento Singular 3436/VAS/2013, por meio do qual foi aplicada multa de **158,90 UPF's/MT** ao **Sr. Joemil José Balduino de Araújo**, prefeito municipal de Rosário Oeste no exercício de 2012, em razão do envio extemporâneo das informações ao Sistema APLIC - TCE/MT, referente aos 1º e 2º quadrimestre de 2012, a fim de ser lavrado o competente Acórdão e constituído o Título Executivo, nos termos do art. 71, § 3º, da Constituição da República, e posterior encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado para a devida execução judicial.

**É o como voto.**

Cuiabá, 07 de novembro de 2014.

*(Assinatura Digital)*  
Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**  
Relator